



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 02/2025, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2025 – Processo Administrativo Nº057/2025, para credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de “Reparos e Manutenções” nos equipamentos, carros, caminhões, vans, máquinas pesadas, motos, entre outros da frota do município de Pains-MG.

|                                          |                                  |                                                           |                          |
|------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Credenciado: VILSON CALDEIRA DIAS</b> |                                  |                                                           |                          |
| <b>Logradouro: ROD MG 439</b>            |                                  | <b>Nº831</b>                                              | <b>Complemento: CASA</b> |
| <b>Cep: 35.582-000</b>                   | <b>Bairro: CENTRO</b>            | <b>Município: PAINS</b>                                   | <b>UF: MG</b>            |
| <b>ITEM: 02</b>                          | <b>LANTERNAGEM<br/>FUNILARIA</b> | <b>Valor: R\$180,00 (cento e oitenta reais) por hora.</b> |                          |
| <b>ITEM: 04</b>                          | <b>ELÉTRICA AUTOMOTIVA</b>       | <b>Valor: R\$180,00 (cento e oitenta reais) por hora.</b> |                          |

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 06 de maio de 2025

**ITAMAR  
RAFAEL DE**

**CASTRO:36  
515338615**

**Itamar Rafael de Castro**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por ITAMAR  
RAFAEL DE  
CASTRO:3631533861  
5  
Dados: 2025.05.06  
09:45:21 -03'00'

